



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 75/2023 – DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento aos
servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2271/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos seguintes servidores, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024382	GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	25/08/2022	24/08/2026	1%
92440714	MARLON BRENO SOARES FORTE	24/11/2022	23/11/2026	1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral